



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2025

ATA DA 655ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, e o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. Ausência justificada da Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento em razão de férias. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 654ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, que após alguns ajustes pontuais foi aprovada por unanimidade. Em relação ao segundo item da pauta, a Diretora Administrativa Vanessa apresentou as iniciativas em curso voltadas ao aprimoramento da gestão documental da Fundação. Destacou a relevância estratégica do tema e informou que as ações vêm sendo conduzidas com o envolvimento transversal de diferentes Diretorias. Ressaltou que, considerando a complexidade e a importância da matéria, foi proposta a constituição de um Grupo de Trabalho específico para conduzir estudos e propor diretrizes estruturantes. Informou que a justificativa e os fundamentos para a criação do referido Grupo de Trabalho encontram-se detalhados em Nota Técnica constante do processo SEI nº 271.00000632/2025-68, que consolida os registros formais e os encaminhamentos relacionados ao tema. A Diretoria Executiva aprovou a criação do grupo de trabalho indicando os seguintes membros: pela Presidência as Assessoras Jurídicas Ana Flávia Cunha Canabrava e Joseane da Silva Prado além da Compliance Officer Renata Simões de Souza, pela Diretoria Administrativa a Diretora Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron a quem caberá a coordenação do grupo, a Gerente Administrativa Lívia Sant'Anna Carvalho e a colaboradora Lívia Arruda Magalhães, pela Diretoria de Relacionamento Institucional as colaboradoras Maria Eugênia da Cunha Gonçalves e Lygia Fernandes Moraes Garcia e pela Diretoria de Tecnologia da Informação o Diretor Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro e os colaboradores Diego Galdino dos Santos e Jefferson Ferreira dos Santos. Em decorrência identificou-se a necessidade de recomposição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, motivo pelo qual deliberou-se que o tema será oportunamente reincluído na pauta da Diretoria Executiva, para adequada apreciação. Na sequência em atenção ao último item da pauta foram convidados a participar da reunião os colaboradores Raísa Helena Lemos de Macedo e Gustavo Jarzinski da Silva representando a Diretoria de Investimentos. Com a palavra a Assessora Raísa Helena

Lemos de Macedo apresentou a proposta para seleção de gestor para fundo exclusivo de crédito privado, cuja instrução consta no processo SEI no 271.00000532/2025-31. Iniciou apresentando as razões pelas quais a Diretoria de Investimentos trouxe a proposta de criação de um fundo exclusivo, destacando os benefícios capturados por esse modelo de gestão em comparação à aquisição de cotas em um fundo aberto, notadamente no que diz respeito ao ganho de eficiência operacional e de custos, de controle e transparência da gestão, bem como de especialização da casa selecionada. Ato contínuo, passou à explanação acerca das características do fundo proposto e dos critérios utilizados para seleção do gestor, destacando as informações técnicas e os parâmetros econômicos solicitados. Informou que foram pré-selecionados cinco gestores especializados no segmento de crédito privado para receberem a carta-convite: ARX Investimentos, Galápagos Capital, Polo Capital, BRZ Investimentos e Sparta Fundos de Investimentos. Passou então a detalhar cada uma das propostas recebidas, os comparativos de performance em curto, médio e longo prazo, além do índice sharpe apurado para cada um deles no ano, em 12 meses e em 24 meses. Prosseguiu explicando que, conforme bem detalhado nos documentos que instruíram o processo SEI no 271.00000532/2025-31, embora a maioria das propostas comerciais apresentadas estivessem em conformidade com os requisitos estabelecidos no processo – ressalvada a da Sparta que possui um fundo aberto no qual as EFPC investem, não tendo demonstrado capacidade de gestão exclusiva para esse segmento – destacou-se a Polo Capital que, no parâmetro econômico da proposta, apresentou a menor taxa de gestão, administração e custódia – de 0,40% contra 0,45%, 0,46% e 0,50% das demais. Neste ponto, a Diretora Vanessa pediu maiores informações sobre a taxa de performance, sendo informado que esta só é aplicada na hipótese de superação do benchmark definido para o ativo pela PREVCOM, importando em cenário de resultado positivo da estratégia e da gestão, com compartilhamento desse resultado pela gestora, pelo que a análise do custo da operação, propriamente dito, considerou prioritariamente a taxa composta pelos custos fixos, ou seja, aqueles relativos à gestão, administração e custódia. Sob o aspecto técnico, foi a que apresentou maior grau de especialização, com 81% de seu ativo sob gestão aplicado especificamente em estratégias de crédito, excepcional infraestrutura tecnológica, com sistemas proprietários que se apresentam como verdadeiro diferencial competitivo e que vem sendo aplicados na prática e aprimorados ao longo dos mais de 20 anos de atuação da casa. Neste ponto, a gestora também foi a que apresentou os resultados mais consistentes em todos os horizontes avaliados, figurando a melhor performance nos horizontes de 12 e 24 meses, e segunda melhor performance no horizonte de 36 meses. Por fim, outro o diferencial apresentado pelo gestor e considerado na análise empreendida pela Diretoria de Investimentos foi o fato que a Polo já integra aspectos ASG em seu modelo de gestão, incluindo em seu score de crédito indicadores ASG, filtros negativos (carvão, tabaco, armamento) e positivos (energia renovável, saneamento, saúde, educação etc.). A Diretoria de Investimentos informou que a gestora criou um framework baseado em 14 atributos ASG e, a partir desta metodologia, atua de forma ativa junto às empresas investidas, objetivando além do engajamento a promoção de boas práticas corporativas. Concluindo, a Diretoria de Investimentos ressaltou que as evidências de práticas ASG efetivas na atuação da gestora e a previsão da integração desses critérios no modelo de gestão do fundo, portanto, além de permitir sua classificação ASG pela Anbima, permitem o fortalecimento do papel da PREVCOM, na condição de agente fiduciário na administração de recursos de terceiros, em práticas de gestão que propiciem a convergência de bons resultados financeiros, com forte governança, análise de riscos ampliada e avaliação de oportunidades que dialoguem com estes princípios. O Diretor-Presidente ressaltou que, entre os documentos apresentados no processo SEI, não constava o parecer jurídico sobre análise do Regulamento do Fundo, conforme exigido no rito previsto no Regulamento de Investimentos da Prevcop, constatando a Diretoria que esta exigência se mostrava inadequada, dado que não seria razoável exigir dos gestores que já apresentassem o Regulamento do Fundo, antes mesmo de serem selecionados. Assim, solicitou que o Regulamento de Investimentos da Prevcop fosse alterado, uma vez que, por ser uma regra recentemente editada, ajustes são naturais. Após debates a Diretoria Executiva deliberou pela aprovação da proposta formulada pela Diretoria de

Investimentos, representada pelos colaboradores Raísa Helena Lemos de Macedo e Gustavo Jarzinski da Silva, selecionando a gestora Polo Capital pelas razões e diferenciais já citados acrescentando ainda seu reconhecido destaque na recuperação de crédito para outros investidores institucionais. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 24/07/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 24/07/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 25/07/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 28/07/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 29/07/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessor de Previdência Complementar I**, em 29/07/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075699241** e o código CRC **03CB8ECE**.